



EDITAL DE RENOVAÇÃO E REMANEJAMENTO DE BOLSAS - PPGCA Nº 05/2025

Edital de Renovação de Bolsas de Mestrado e Doutorado 2025.2

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Agrárias (PPGCA), da Universidade Federal do Piauí (UFPI), torna público o edital para renovação de bolsas no ano de 2025.2, dos discentes contemplados com bolsa em 2024.2, conforme as disposições contidas na Retificação da Normativa 01/2018 – UFPI/PPGCA – de 20 de março de 2023, do Colegiado/PPGCA.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 As inscrições serão realizadas no período de **10 a 17 de julho de 2025** (ANEXO III), exclusivamente por meio eletrônico para processoseletivo.ppgca@ufpi.edu.br (PDF único com todos os documentos anexados);

a) No ato do envio da documentação, o assunto do e-mail deverá ser “Edital de renovação de bolsa de mestrado ou doutorado – 2025-2”.

1.2 Não serão aceitas inscrições presenciais ou por Correios.

1.3 Para se candidatar, o discente deverá atender aos seguintes critérios:

- a) Estar regularmente matriculado no Programa;
- b) Ter sido contemplado ou renovado a bolsa no edital de renovação/distribuição de 2022.2, 2023.2 ou 2024.2.

2. DOS CRITÉRIOS PARA RENOVAÇÃO DE BOLSAS

2.1 Os discentes bolsistas deverão cumprir todos os compromissos e atribuições listados na Retificação da Normativa 01/2018 – UFPI/PPGCA:

- a) Manter o Currículo Lattes atualizado, no mínimo, semestralmente;
- b) Fornecer informações solicitadas para o preenchimento da Plataforma Sucupira, quando solicitado;
- c) Não ter reprovação em disciplina do PPGCA;
- d) Frequentar no mínimo 2 (dois) eventos científicos de natureza local e/ou regional ou 1 (um) evento científico nacional e/ou internacional da área de Ciências Agrárias por ano, com publicação de no mínimo 2 (dois) resumos em Anais dos eventos científicos com coautoria de Professor Permanente do PPGCA (este item poderá ser substituído por publicação de artigo científico em coautoria com docente permanente do PPGCA);
- e) Desenvolver atividades presenciais relacionadas aos seus respectivos projetos de pesquisa nos laboratórios, salas de estudo ou núcleos de pesquisa;



- f) Matricular-se e frequentar curso de língua estrangeira (Inglês) gratuito ou pago, com carga horária de no mínimo 60 horas, durante o período de concessão da bolsa;
- g) Realizar estágio-docência de acordo com a Resolução 284/2018 CEPEX/UFPI.

3 DA DOCUMENTAÇÃO

3.1 Os interessados em renovar a bolsa deverão enviar via e-mail (arquivo em PDF com documentos digitalizados) os seguintes documentos:

- a) Formulário de inscrição devidamente preenchido (ANEXO I);
- b) Check list preenchido e documentos comprobatórios do item 2.1 (ANEXO II);

3.2 Não serão aceitas inscrições nem a inserção de documentos entregues fora do prazo estabelecido.

4. DOS RESULTADOS

4.1 Os resultados das etapas do processo serão regidos de acordo com o ANEXO III e divulgados na página do PPGCA e no SIGAA.

4.2 O resultado consistirá em uma lista contendo os nomes dos discentes contemplados com a renovação da bolsa.

5. DOS RECURSOS

5.1 Para interpor recurso, o candidato deverá encaminhar solicitação, contendo uma justificativa, ao Colegiado do Programa via e-mail processoseletivo.ppgca@ufpi.edu.br.

5.2 A divulgação do resultado em caso de interposição de recursos seguirá o descrito no ANEXO III.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Candidatos que não cumprirem os critérios de renovação de bolsas regidos pela **Retificação da Normativa 01/2018 – UFPI/PPGCA** terão suas bolsas recolhidas e remanejadas para o edital de bolsas de ampla concorrência de 2025.2.

6.2 Os discentes que tiverem a bolsa recolhida poderão concorrer no edital de bolsas de ampla concorrência de 2025.2, desde que atendidas as normas estabelecidas no referido edital.

6.3 Os casos omissos serão decididos pelos membros da Comissão de Seleção de Bolsas designada pelo colegiado do PPGCA.

Bom Jesus (PI), 10 de julho de 2025.

Prof. Dr. Antonio Carlos Ferraz Filho
Presidente da Comissão de Bolsas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO CAMPUS PROFª CINOBELINA ELVAS
COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS
Bom Jesus, Piauí – CEP 64900-000



ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Edital _____

IDENTIFICAÇÃO DO DISCENTE			
Nome do discente:			Sexo: () Masc. () Fem.
CPF:	RG:	Data de Emissão:	Data de Nascimento:
DDD:	Fone: (Fixo e Celular):	E-mail:	
DADOS RELATIVOS AO PPGCA			
Matrícula:		Período de ingresso no PPGCA:	
Área de concentração:		Linha de pesquisa:	
Orientador (a):			

Bom Jesus – PI, ____ de _____ de 2025.

Assinatura do bolsista



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO CAMPUS PROFª CINOBELINA ELVAS
COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS
Bom Jesus, Piauí – CEP 64900-000



ANEXO II CHECK LIST

Documentos comprobatórios para renovação da bolsa de mestrado (Retificação da Normativa 01/2018 – UFPI/PPGCA)

Discente: _____ Edital _____ Bom Jesus – PI, _____ de _____ de 2025.

Compromissos e Atribuições do Bolsista	Forma de comprovação	Atendido
Manter o Currículo Lattes atualizado, no mínimo, semestralmente;	- Anexar o Currículo Lattes atualizado	
Fornecer informações solicitadas para o preenchimento da Plataforma Sucupira, quando solicitado	- Não será necessário. A Comissão de Bolsa confirmará as informações junto a secretaria do PPGCA	
Não ter reprovação em disciplina do PPGCA	- Anexar o Histórico Escolar do Mestrado	
Frequentar no mínimo 2 (dois) eventos científicos de natureza local e/ou regional ou 1 (um) evento científico nacional e/ou internacional da área de Ciências Agrárias por ano, com publicação de no mínimo 2 (dois) resumos em Anais dos eventos científicos com coautoria de Professor Permanente do PPGCA	- Cópia dos Certificados	
Desenvolver atividades presenciais relacionadas aos seus respectivos projetos de pesquisa nos laboratórios, salas de estudo ou núcleos de pesquisa com dedicação exclusiva;	- Declaração do Orientador	
Matricular-se e frequentar curso de língua estrangeira (Inglês) gratuito ou pago, com carga horária de no mínimo 60 horas, durante o período de concessão da bolsa (entre janeiro de 2023 e janeiro de 2024)	- Declaração ou Certificado	

Assinatura do bolsista



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO CAMPUS PROFª CINOBELINA ELVAS
COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS
Bom Jesus, Piauí – CEP 64900-000**



ANEXO III

**CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO
EDITAL Nº 01/2025, PPGCA/UFPI – BOM JESUS - PI**

Período para inscrições	10/07 a 17/07/2025
Resultado da homologação das inscrições	18/07/2025 até 12:00 h
Apresentação de recurso em caso de indeferimento da inscrição	18/07/2025 até 16:00 h
Divulgação do resultado da apreciação de recursos interpostos	18/07/2025 até 22:00 h
Divulgação da relação dos discentes que atendem aos critérios de renovação	21/07/2025 até 12:00 h
Apresentação de recurso contrário ao resultado	21/07/2025 até 16:00 h
Divulgação do julgamento dos recursos contrários ao resultado	21/07/2025 até 18:00 h
Resultado final contendo os nomes dos discentes contemplados com a renovação da bolsa	21/02/2025

Bom Jesus (PI), 10 de julho de 2025.